

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús-ce
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220 de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB Nº 001/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, constante no Anexo I**, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, constante no Anexo I**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13, localizada à BR 226, Km 03 - Bairro Venâncios – Crateús-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2015, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o/a candidato/a deve entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento com apresentação original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús-ce

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador/a Escolar da **EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 13.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista, a ser realizada na sede da CREDE **13, no dia 06 de novembro de 2015, a partir das 8:00h**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será, **no dia 9 de novembro de 2015** na escola e na página eletrônica da CREDE 13 (www.crede13.seduc.ce.gov.br).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme §3º do Art, 11, do Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Área de Gestão Escola da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crateús-ce, 20 de outubro de 2015

Marta Leuda Lucas de Sousa
Coordenadora da CREDE 13

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús-ce

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Monsenhor Tabosa	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	Rua Santo Antonio, 134 - Centro, CEP: 63.780-000.	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús-ce

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

Crateús, _____ de _____ de 2015

Assinatura do/a Candidato/a

**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**
ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO/A: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Crateús, _____ de _____ de 2015

ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE 13